



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0250298

[Resolução Presi 4/2021 \(12234632\)](#)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

Seção de Gestão de Equipamentos - SEGEQ
Data: 21/03/2023
Responsável pela Demanda: Ezio dos Santos Pereira
Telefone do Responsável: 031 3501 4867
E-mail do Responsável: segeq.mg@trf6.jus.br
Matrícula do Responsável: MG155903

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação de empresa de engenharia especializada em cabeamento estruturado visando a reinstalação da rede lógica da sala 303 do 03º andar do edifício Fernando Pinheiro para que seja possível a instalação da sala de audiências de número 3 das varas criminais, que vem sendo realizada através do PAe. 0000269-86.2023.4.06

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

Dar continuidade à instalação do TRF6 e adequar o espaço físico do edifício Antônio Fernando Pinheiro - AFP.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Readequação do espaço físico do edifício Antônio Fernando Pinheiro - AFP.
Instalação da sala de audiências de número 3 das varas criminais (sala 303, edifício A.F.P) assim como adequação dos pontos lógicos com o projeto anterior
A contratação abrange os serviços de desmontagem, preparação de infraestrutura e montagem dos aludidos equipamentos.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

Valor da Contratação: R\$ 14.246,74

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Dispensado (§4º).

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

Dispensado (§4º).

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

Os serviços deverão ser executados em até 10 dias após a ordem de execução dos serviços.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Dispensa de licitação, art. 75, II da Lei 14.133.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Alto (grau de prioridade 4).

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Dispensado (§4º).

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A não contratação impossibilitará a realização de audiências presenciais das varas criminais na sala 303 do 03º andar do edifício AFP.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Ezio dos Santos Pereira, Auxiliar Judiciário**, em 23/03/2023, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250298** e o código CRC **00ECAD4D**.

